NOVACAP

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

Apostilamento n.º Terceiro Termo/2023

TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS − D.U. − № 009/2020 − DJ/NOVACAP

A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote "B", Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa a EBF INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, estabelecida no SHN Quadra 01, Bloco A, conjunto A, Entrada A Sala nº 1411, Asa Norte/Brasília, CEP 70.701-010 inscrita no CNPJ sob o n° 38.013.199/0001-65 e CF/DF nº 07312242001802, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhor EVANDRO BONIFÁCIO FERREIRA, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, portador da CI Nº 889.890 SSP/DF, inscrito no CPF sob N° 297.783.011-15, residente e domiciliado nesta Capital. Tendo em que consta nos autos, fundamentado no Parecer SEI-GDF - NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF 77851597), e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP. Resolvem APOSTILAR o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - D.U. - № 009/2020 -**DJ/NOVACAP**, (Doc. SEI/GDF <u>35345304</u>), que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas, para a operacionalização dos serviços de podas, supressão e remoção de árvores caídas, limpeza do local das intervenções, trituração e transporte dos resíduos vegetais oriundos da operação, para o Viveiro de Plantas Ornamentais II do Departamento de Parques e Jardins – DPJ, ou outro local determinado pela Direção da Companhia, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao manejo da arborização urbana do Distrito Federal, executado pelo Departamento de Parques e Jardins - DPJ da NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no LOTE 05. No sentido de REAJUSTAR e REPACTUAR os preços do Contrato supracitado nos termos da CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE/REPACTUAÇÃO (Doc. SEI/GDF 35345304, pg. 08), perfazendo um acréscimo de R\$ 234.710,18 (duzentos e trinta e quatro mil setecentos e dez reais e dezoito centavos), sendo R\$ 141.009,02 (cento e quarenta e um mil nove reais e dois centavos) referente a aproximadamente 3,531038% de reajuste, e R\$ 93.701,16 (noventa e três mil setecentos e um reais e dezesseis centavos) referente a aproximadamente 2,346391 % de repactuação, conforme Planilha de Reajuste e Repactuação 2023 (Doc. SEI/GDF 117218233), por conta do Programa de Trabalho nº 15.452.6209.8508.0001 - MANUTENÇÃO DE ÁREAS VERDES - DISTRITO FEDERAL, Natureza da Despesa 33-90-39, Fonte de Recurso: 100, conforme Disponibilidade Orçamentária n.º 303/2023 - NOVACAP/PRES/DF/DEFI/SECOR (Doc. SEI 117897428). Com o presente reajuste e repactuação o valor do Contrato passará de R\$ 3.993.415,59 (três milhões, novecentos e noventa e três mil quatrocentos e quinze reais e cinquenta e nove centavos), para R\$ 4.228.125,76 (quatro milhões, duzentos e vinte e oito mil cento e vinte e cinco reais e setenta e seis centavos), permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

PELA NOVACAP: FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE
DIRETOR-PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ DIRETOR DE URBANIZAÇÃO

PELA CONTRATADA:

EVANDRO BONIFÁCIO FERREIRA EBF INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA



Documento assinado eletronicamente por **EVANDRO BONIFACIO FERREIRA**, **Usuário Externo**, em 21/07/2023, às 09:46, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ - Matr.0074895-1, Diretor(a) de Urbanização da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil, em 21/07/2023, às 11:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE** - **Matr.0973488-0**, **Diretor(a) Presidente da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil**, em 21/07/2023, às 14:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **118012789** código CRC= **2AE814B9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00005180/2020-38 Doc. SEI/GDF 118012789

Criado por 84009734740, versão 2 por 84009734740 em 19/07/2023 17:56:52.